



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

074

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.568/86, de 11 de novembro de 1.986.

"Declara de utilidade pública área de terra que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## DECRETA :

Artigo 1º- Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terra localizada no loteamento Jardim Rosana, entre as ruas Antonio A. Ferreira e Alfredo Regner, inscrita na Municipalidade, sob o número 16.024.0005-00, que consta pertencer a Carlos A. da Silva e outros, tendo como compromissário o senhor Ushisuke Oshiro e esposa, que possui as seguintes medidas e confrontações:

" Pela frente confronta-se com a rua Antonio A. Ferreira, numa extensão de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e em curva confrontando-se com a rua Alfredo Regner, medindo 18,00m (dezoito metros) e 3,80m (três metros e oitenta centímetros), com frente para a rua Alfredo Regner, nos fundos mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a propriedade de Carlos A. da Silva, defletindo a esquerda mede 9,00m (nove metros) confrontando-se com o estabelecimento de ensino ali existente, encerrando uma área de 286,70m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e setenta centímetros) ".

Segue fls.02.

P

Q

R



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

075

Estado de São Paulo

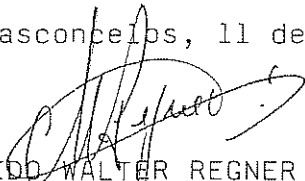
Lei nº 1.568/86.

Fls.02.

Artigo 2º- O imóvel descrito no artigo anterior,  
'destina-se a construção de uma Praça Pública.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1986.

  
DR ALFREDO WALTER REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TAKEO HARA  
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente  
e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma da  
ta.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms